

PA 1017/2008

**GPI
010**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 174/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Alcebíades Tavares Dantas (No exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha (Juíza Convocada), Nelson Robson Costa de Souza (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando o que preceitua o art. 69, I, da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 174/2009):

“Comunicar a homologação do pedido de licença para tratamento de saúde do Exmo. Sr. **BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Estreito-MA, no período de 17 a 21/08/2009”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 10/setembro/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno